INDICAÇÃO N°268/2026.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo Senhor Prefeito Municipal **a construção de pontos de ônibus em pontos críticos da Cidade.**

Justificativa

A construção de novos pontos de ônibus em locais críticos da cidade, como Palmital e Extensão Serramar, por exemplo, é uma medida necessária para garantir mais segurança, conforto e acessibilidade aos usuários do transporte público. Atualmente, muitos munícipes aguardam os coletivos em locais desprovidos de abrigo, ficando expostos ao sol, chuva e demais intempéries, o que compromete a dignidade e o bem-estar da população, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.
Além disso, a ausência de estruturas adequadas nos pontos de parada gera riscos adicionais, como a necessidade de aguardar os veículos à beira da via, aumentando a vulnerabilidade a acidentes. A instalação de abrigos proporciona melhor organização do fluxo de passageiros, contribui para a fluidez do trânsito e fortalece a política municipal de mobilidade urbana.
A medida também reflete o compromisso do Poder Público com a humanização do transporte coletivo, incentivando seu uso e melhorando a experiência diária dos cidadãos que dele dependem.

Rio das Ostras, 21 de janeiro de 2026.

Ronald Medeiros Batista
Vereador-autor